



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 508/GR/IFAM, DE 04 DE ABRIL DE 2025.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 20452/2025-PROAD/REITORIA, contido no Processo nº 23443.003256/2023-60, de 07/03/2023, **R E S O L V E:**

Art. 1º DESIGNAR, os(as) servidores(as) **Déborah Barbosa Azedo**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2241289, **Neuziane Cavalcante Costa**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2104150 e **Aglei de Assis**, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, matrícula SIAPE nº 3120789; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23443.003256/2023-60, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir desta data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 2º À Pró-Reitoria de Administração – PROAD, para as providências necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor do IFAM**